



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 1225

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de ornamentos e enfeites natalinos, para complementar a ornamentação em logradouros e prédios públicos Municipais

**FORNECEDOR:** Marguit Simone Seibert & Cia Ltda, CNPJ n.º 10.851.860/0001-92

**DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 3.906,60 (três mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos)

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Lei de Meios vigente.

Pato Bragado – PR, em 12 de dezembro de 2013.

*Lairton Meinerz*

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente Nº 3737

de 13/12/13 FL. 01

Camilo

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Ornamentos Nº 359

de 19/12/13 FL. 01

Camilo

Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 01  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

Pato Bragado, 12 de dezembro de 2013.

## SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, tendo em vista que o lote 3 do Pregão presencial N° 163/13 foi considerado deserto e o tempo para que possa se tramitar outro tipo de processo não é mais acessível, para aquisição de ornamentos e enfeites natalinos que serão utilizados na decoração natalina, conforme segue.

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
1.	60	und	ChapéudeCangaceiro em EVA Dimensões: 7,5cm de Altura x 16cm de Diâmetro Interno e 28cm de Diâmetro da Aba.	7,90	474,00
2.	70	und	Tiara com bichinhos	1,90	133,00
3.	06	und	Balão "Notas Musicais" em Cores Citricas, cores alegres e brilhantes!!! Medidas Aproximadas: nº 10 - 25cm Embalagem com 25 unidades.	12,25	73,50
4.	02	und	Bomba para Balões Ideal para trabalhar com balões tipo canudo	9,80	19,60
5.	02	und	Pulseira Neon pote lacrado com 100 unidades e 100 fechos para compor a pulseira. Cores sortidas no pacote (Amarelo, Laranja, Vermelho, Azul e Verde). Dimensões de uma unidade: Aproximadamente 20 cm de comprimento (esticada).	17,50	35,00

Processo Licitatório  
Folha nº 02  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.	150	und	Vareta para balão Dimensões: 32,0 centímetros. Composição: Plástico.	1,90	285,00
7.	30	und	Flores artificiais poinsettia cabeças 22cm cada g galho com 5 und de flor , varias cores	14,90	447,00
8.	10	und	Fita Cetim Najar Face Simples 100/09 10mts	3,90	39,00
9.	08	uni	Confete 1m de comprimento	11,00	88,00
10.	40	Unid	Confete 30 cm de comprimento	8,50	340,00
11.	20	und	Boneco Papai noel subindo escada 45 centímetros	69,90	1.398,00
12.	70	und	Festão de Natal cor prata	3,75	262,50
13.	60	unid	Botão de rosa artificial vermelha	1,90	114,00
14.	40	Unid	Chapéu de palha	4,95	198,00

O valor total estimado para este processo é de R\$ 3.906,60 (três mil novecentos e seis reais e sessenta centavos).

Os orçamentos e documentação necessária encontram-se anexos a este documento.

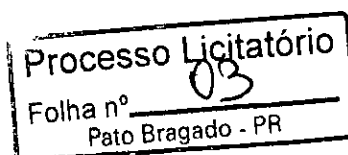
Atenciosamente,

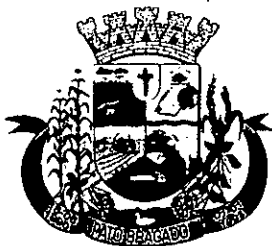
Nadir Thomas  
Secretária de Educação e Cultura

CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

**DEFERIDO**

*AR/12/13*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 195/2013

Pregão Presencial n.º 163/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 163/2013, que tem como objeto, a aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta “barco” em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013.

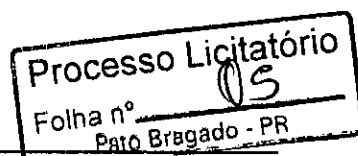
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil treze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, com a integrante de Equipe de Apoio a senhora Neiva Angele Mundt Bressan e Disel Daiane Bortolato, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 163/2013, o qual tem como objeto, a aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta “barco” em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi divulgado no Diário oficial do Município, Diário Eletrônico Municipal e Site do Tribunal de Contas. Sete (07) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das empresas seguintes: **1) Ludwig & Schneider Ltda; 2) Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central); 3) Fernandes & Fernandes Ltda; 4) Indústria de Confecções Beluar Ltda; 5) Livraria e Papelaria Scaravonatti Ltda; 6) Casa Leão Indústria e Comércio de Artef. Ltda e 7) Kimera Fogos de Artifício Ltda.** Destas, 04 (quatro) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Ludwig & Schneider Ltda; Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central); Indústria de Confecções Beluar Ltda; Casa Leão Indústria e Comércio de Artef. Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. As Licitantes presentes e participantes desta Licitação são as seguintes: **Ludwig & Schneider Ltda**, neste ato representada pela senhora *Ivone Teresinha Ludwig*; **Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central)**, neste ato representada pelo senhor *Clenio Kaulfuss*; **Indústria de Confecções Beluar Ltda**, neste ato representada pela senhora *Iria Adelina Ritt*; **Casa Leão Indústria e Comércio de Artef. Ltda**, neste ato representada pelo senhor *Roberto Fabiano Ferreira da Costa*. O pregoeiro solicitou que as empresas apresentassem a Declaração de que cumprem com os requisitos de habilitação, cuja qual foi entregue neste ato pelas licitantes presentes. Todas as licitantes presentes apresentaram ainda a Declaração de enquadramento na condição de micro empresa, passando doravante a ter as prerrogativas desta condição. A partir de então partimos para abertura do envelope n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor por lote cotado por cada um dos participantes, sendo: Licitante **Ludwig & Schneider Ltda**, cotou preço apenas para os Lotes 1, ao valor total de R\$ 12.000,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

(doze mil reais). Licitante Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central), a qual cotou valor apenas para o Lote 4, ao valor global final de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Licitante Indústria de Confeções Beluar Ltda, cotou preço apenas para os Lotes 1 e 2, ao valor total do Lote 1: R\$ 11.988,50 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Valor total do Lote 2: R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais). Valor global da proposta original apresentada por esta Licitante R\$ 14.163,50 (catorze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Licitante Casa Leão Indústria e Comércio de Artef. Ltda, cotou valor apenas para o Lote 5, ao valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais). Estes valores constam na tabela anexa. Estando as propostas aptas, neste momento, passou-se para a fase de lances, onde o Pregoeiro solicitou aos representantes presentes e credenciados, que se manifestassem com relação à oferta de lances. Os lances foram ofertados, na condução do Pregoeiro, conforme Tabela anexa. Esclarecemos Após a fase de lances, os menores preços finais por lote ficaram assim definidos: **Lote 1 – Ludwig & Schneider Ltda**, ao valor global de R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais); **Lote 2 – Indústria de Confeções Beluar Ltda**, ao valor global de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais); **Lote 3 – Não houve cotações**; **Lote 4 – Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central)**, ao valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); **Lote 5 – Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda**, ao valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). **Lote 6**, não houve cotações. Este novos valores por lote, após a fase de lances foram aceitos como valores contratuais, pelo Pregoeiro. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro e pelos credenciados presentes, estando os mesmos em conformidade com o solicitado no item 11 do Edital de Licitação. Desta forma o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA DESTE processo, as seguintes Licitantes: **Lote 1 – Ludwig & Schneider Ltda**, ao valor global de R\$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais); **Lote 2 – Indústria de Confeções Beluar Ltda**, ao valor global de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais); **Lote 3 – Não houve cotações**; **Lote 4 – Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central)**, ao valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); **Lote 5 – Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda**, ao valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). **Lote 6**, não houve cotações. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e cinquenta e nove minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem. Não houve pedido de interposição de recurso





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANÇES

### PREGÃO PRESENCIAL 163/2013

OBJETO: Aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta "barco" em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013

#### LOTE 1 – VESTIMENTAS, TECIDOS E AVIAMENTOS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Ludwig & Schneider Ltda	R\$ 12.000,00	<u>R\$ 11.985,00</u>
Indústria de Confecções Beluar	R\$ 11.988,50	Declinou
Metalúrgica Central	Não cotou	
Casa Leão	Não cotou	

#### LOTE 2 – TECIDOS COM SERIGRAFIAS

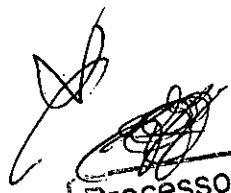
LICITANTE	VALOR INICIAL
Ludwig & Schneider Ltda	Não cotou
Indústria de Confecções Beluar	<u>R\$ 2.175,00</u>
Metalúrgica Central	Não cotou
Casa Leão	Não cotou

#### LOTE 3 – ORNAMENTOS E ENFEITES DE NATAL

LICITANTE	VALOR INICIAL
Ludwig & Schneider Ltda	Não cotou
Indústria de Confecções Beluar	Não cotou
Metalúrgica Central	Não cotou
Casa Leão	Não cotou

#### LOTE 4 – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS – CONSERTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Ludwig & Schneider Ltda	Não cotou	
Indústria de Confecções Beluar	Não cotou	
Metalúrgica Central	R\$ 5.880,00	<u>R\$ 5.850,00</u>
Casa Leão	Não cotou	

  
Processo Licitatório  
Folha nº 06  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Lote 5 – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE
Ludwig & Schneider Ltda	Não cotou	
Indústria de Confeções Beluar	Não cotou	
Metalúrgica Central	Não cotou	
Casa Leão	R\$ 7.980,00	<u>R\$ 7.900,00</u>

## Lote 6 – ESTATUETA – BARCO DE MADEIRA

LICITANTE	VALOR INICIAL
Ludwig & Schneider Ltda.	Não cotou
Indústria de Confeções Beluar	Não cotou
Metalúrgica Central	Não cotou
Casa Leão	Não cotou

Pato Bragado – PR, em 25 de novembro de 2013.

Processo Licitatório  
Folha nº 07  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - PARA PREFEITA DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2013.

OBJETO: Aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta "barco" em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 163/2013, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para os respectivos Lotes da Licitação em pauta. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo.

#### LOTE 1 – VESTIMENTAS, TECIDOS E AVIAMENTOS

Licitante vencedor: Ludwig & Schneider Ltda

Valor global R\$ 11.985,00

#### LOTE 2 – TECIDOS COM SERIGRAFIAS

Licitante vencedor: Indústria de Confeções Beluar Ltda

Valor global R\$ 2.175,00

#### LOTE 3 – ORNAMENTOS E ENFEITES DE NATAL

"DESERTO"

#### LOTE 4 – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS – CONserto DE ESTRITURAS METÁLICAS

Licitante vencedor: Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central

Valor global R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

#### Lote 5 – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

Licitante vencedor: Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda

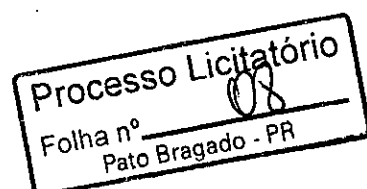
Valor global R\$ 7.900,00

#### Lote 6 – ESTATUETA – BARCO DE MADEIRA

"DESERTO"

Pato Bragado – PR, em 25 de novembro de 2013

  
IRINEU DOMÉRASKI SIQUEIRA  
Pregoeiro







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2013.

OBJETO: Aquisição de vestimentas, tecidos, aviamentos, arte em serigrafia em alguns tecidos, serviços metalúrgicos, estatueta "barco" em madeira e Show artístico com Fogos de Artifício, para utilização no Espetáculo Natal em Canto – Edição 2013.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço por lote, para entrega do objeto descrito nos respectivos Lotes desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

### LOTE 1 – VESTIMENTAS, TECIDOS E AVIAMENTOS

Licitante vencedor: Ludwig & Schneider Ltda

Valor global R\$ 11.985,00

### LOTE 2 – TECIDOS COM SERIGRAFIAS

Licitante vencedor: Indústria de Confecções Beluar Ltda

Valor global R\$ 2.175,00

### LOTE 4 – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS – CONSERTO DE ESTRITURAS METÁLICAS

Licitante vencedor: Vidraçaria Pato Bragado Ltda (Metalúrgica Central

Valor global R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

### Lote 5 – SHOW DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

Licitante vencedor: Casa Leão Indústria e Comércio de Artefatos de Pesca Ltda

Valor global R\$ 7.900,00

Pato Bragado - PR, em 25 de novembro de 2013.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 presente Nº 3799  
de 03/12/13, p. 38  
familo

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 344  
de 09/12/13, p. 01  
familo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LOTE 03 – ORNAMENTOS E ENFEITES EM GERAL			
Teto Máximo R\$ 10.004,00			
ITEM	QTDE	UN MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	8	Unidade	Arvore Natal Pinheiro Canadense 1,80m Branca 583 Galhos 3,1k com pés de ferro
02	20	Unidade	Sombrinha Chapéu Do Frevo Kit
03	30	Unidade	Sombrinhas de frevo com 38 cm de diâmetro interno e 47 cm de diâmetro externo
04	60	Unidade	Chapéu de Cangaceiro em EVA Dimensões: 7,5cm de Altura x 16cm de Diâmetro Interno e 28cm de Diâmetro da Aba.
05	02	Unidade	Modelo Chapéu 3 Bolas Colorido (verde, amarelo, azul, branco e preto) Dimensões aproximadas do produto 29x29cm
06	60	Unidade	Bastão plástico com Pompom metalizado nas cores: 20 Unidade azul, 20 Unidade verde, 20 Unidadedorado, dimensões: 7,5cm Bastão e 35cm Comprimento Tota
07	60	Unidade	Tiara Cartolinha Charmosa Tiara em material plástico e cartolinha em papel cartonado.
08	100	Unidade	Tiara simples de silicone
09	06	Unidade	Balão "Notas Musicais" em Cores Cítricas, cores alegres e brilhantes!!! Medidas Aproximadas: nº 10 - 25cm Embalagem com 25 unidades.
10	02	Unidade	Bomba para Balões Ideal para trabalhar com balões tipo canudo
11	02	Unidade	Balão Canudo de Látex em diversas cores. Os balões palito permitem a modelagem de diversos bichinhos e figuras, Dimensão: tamanho 6 e diâmetrô de 6,0 cm. Pacote com 50 unidades.
12	02	Unidade	Pulseira Neon pote lacrado com 100 unidades e 100 fechos para compor a pulseira. Cores sortidas no pacote (Amarelo, Laranja, Vermelho, Azul e Verde). Dimensões de uma unidade: Aproximadamente 20 cm de comprimento (esticada).
13	150	Unidade	Vareta para balão Dimensões: 32,0 centímetros. Composição: Plástico.
14	04	Unidade	Tela 53 cm c10metros azul
15	04	Unidade	Tela 53 cm c10metros dourada
16	04	Unidade	Tela 53 cm c10metros verde
17	04	Unidade	Tela 53 cm c10metros vermelho
18	04	Unidade	Tela 53 cm c10metros prata
19	50	metros	TNT liso 1,50x1,40 gram 60
20	30	Unidade	Flores artificiais poinsettia cabeças 22cm cada g galho com 5 Unidade de flor , varias cores
21	25	Unidade	Fitas decorativa Armada Especial(cromus) 3,8cm x 9,14m, nas cores: 5 Unidade dourado, 5 Unidade, verde, 5 Unidade azul, 5 Unidade prata, 5 Unidade rosa
22	10	Unidade	FITA XADREZ 770/40 10M, Largura: 40mmComprimento: 10mts Composição: 100% poliéster



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23	10	Unidade	Fita Cetim Najar Face Simples 100/09 10mts
24	20	Unidade	Boneco Papai Noel subindo escada 45 centímetros
25	20	Unidade	Boneco Papai Noel subindo na corda altura 30 centímetro
26	50	Unidade	Pandeiro Pisca com bateria inclusa
27	70	Unidade	Festão de Natal cor prata
28	40	Unidade	Bola de isopor 90mm
29	10	Unidade	Bola de isopor 300mm
30	14	Unidade	Bola de isopor 175mm
31	45	Unidade	Chapéu coquinho com glitter, nas cores 15 Unidade azul, 15 Unidade amarelo e 15 Unidade verde

Processo Licitatório

Folha nº 1



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 12 de dezembro de 2013.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da aquisição de ornamentos de natal, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – Departamento de Cultura  
133921200.2.027 – Organização de Festividades e Eventos do Município  
3.3.90.30.99.03.5527 – Material para Ornamentação Natalina

Cordialmente,

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Processo Licitatório  
Folha nº 12  
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5527	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1936
Órgão..... =	02	Poder Executivo	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Organização de Festividades e Eventos do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.99.03.00	MATERIAS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/12/2013 até 11/12/2013

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013

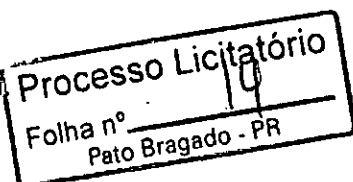
### DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de ornamentos e enfeites natalinos para utilização na decoração Natalidade de prédios e logradouros públicos Municipais, bem como em apresentações natalinas, conforme relacionamos:

ITEM	QTDE	UN MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor Unitário
01	60	Unidade	Chapéu de Cangaceiro em EVA Dimensões: 7,5cm de Altura x 16cm de Diâmetro Interno e 28cm de Diâmetro da Aba.	R\$ 7,90
02	70	Unidade	Tiara com bichinhos	R\$ 1,90
03	06	Unidade	Balão "Notas Musicais" em Cores Citricas, cores alegres e brilhantes!!! Medidas Aproximadas: nº 10 - 25cm Embalagem com 25 unidades.	R\$ 12,25
04	02	Unidade	Bomba para Balões Ideal para trabalhar com balões tipo canudo	R\$ 9,80
05	02	Unidade	Pulseira Neon pote lacrado com 100 unidades e 100 fechos para compor a pulseira. Cores sortidas no pacote (Amarelo, Laranja, Vermelho, Azul e Verde). Dimensões de uma unidade: Aproximadamente 20 cm de comprimento (esticada).	R\$ 17,50
06	150	Unidade	Vareta para balão Dimensões: 32,0 centímetros. Composição: Plástico.	R\$ 1,90
07	30	Unidade	Flores artificiais poinsettia cabeças 22cm cada g galho com 5 Unidade de flor , varias cores	R\$ 14,90
08	10	Unidade	Fita Cetim Najar Face Simples 100/09 10mts	R\$ 3,90
09	08	Unidades	Confete 1 m de comprimento	R\$ 11,00
10	40	Unidades	Confete 30 cm de comprimento	R\$ 8,50
11	20	Unidade	Boneco Papai Noel subindo escada 45 centímetros	R\$ 69,90
12	70	Unidade	Festão de Natal cor prata	R\$ 3,75
13	60	Unidade	Botão de rosa artificial vermelha	R\$ 1,90
14	40	Unidade	Chapéu de palha	R\$ 4,95

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO:

Conforme consta na solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## FORNECEDOR:

**MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.851.860/0001-92, estabelecida na Rua Guaira, nº 2694, Sala 02, Centro, Município de Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, telefone para contato (45) 3282-1486, neste ato representada por sua Sócia a Senhora Marguit Simone Seibert, portadora do CPF/MF nº 044.338.089-97, residente e domiciliado na Cidade de Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000

## RAZÃO DA ESCOLHA:

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do objeto necessário, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

## DO PREÇO:

O valor global a ser pago pelo objeto citado é de R\$ 3.906,60 (três mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos)

## DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2.027 – Organização de Festividades e Eventos do Município

3.3.90.30.99.03.5527 – Material para Ornamentação Natalina

## DO PRAZO DE ENTREGA:

Imediato, após a solicitação.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 12 de dezembro de 2013.

**LAIRTON MEINERZ - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

John Jefferson Weber Nodari

Robin Jarabiza

Processo Licitatório  
Folha nº 15  
Pato Bragado - PR

Aquisição de Materiais para Ornamentação de Natal 2013 em diversos espaços. (Enfeites)

ITEM	QUANTIDADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. Unitário	V. Total
1.	60	und	Chapéu de Cangaceiro em EVA Dimensões: 7,5cm de Altura x 16cm de Diâmetro Interno e 28cm de Diâmetro da Aba.	8,90	
2.	04	und	Chapéu cartola alto 3 Bolas Colorido (verde, amarelo, azul, branco e preto) Dimensões aproximadas do produto 29x29cm	4,50	
3.	60	und	Bastão plástico com Pompom metalizado nas cores: 20 und azul, 20 und verde, 20 und dourado, dimensões: 7,5cm Bastão e 35cm Comprimento Tota		
4.	70	und	Tiara com bichinhos	1,95	
5.	150	und	Tiara simples de silicone		
6.	03	uni	Balão com desenhos de flores. Medidas aproximadas Nº 10 – 25cm Embalagem com 25 unidades		
7.	06	und	Balão "Notas Musicais" em Cores Citricas, cores alegres e brilhantes!!! Medidas Aproximadas: nº 10 - 25cm. Embalagem com 25 unidades.	12,90	
8.	02	und	Bomba para Balões Ideal para trabalhar com balões tipo canudo	12,45	
9.	02	und	Pulseira Neon pote lacrado com 100 unidades e 100 fechos para compor a pulseira. Cores sortidas no pacote (Amarelo, Laranja, Vermelho, Azul e Verde). Dimensões de uma unidade: Aproximadamente 20 cm de comprimento (esticada).	18,90	
10.	150	und	Vareta para balão Dimensões: 32,0 centímetros. Composição: Plástico.	2,95	
11.	30	und	Flores artificiais poinsettia cabeças 22cm cada g galho com 5 und de flor , varias cores	15,50	
12.	25	und	Fitas decorativa Armada Especial(cromus) 3,8cm x 9,14m, nas cores: 5 und dourado, 5 und, verde, 5 und azul, 5 und prata, 5 und rosa	10,80	
13.	10	und	Fita Cetim Najar Face Simples 100/09 10mts	5,20	
14.	08	uni	Confete 1m de comprimento	11,50	
15.	40	Unid	Confete 30 cm de comprimento	9,00	
16.	20	und	Boneco Papai Noel subindo escada 45 centímetros	75,00	
17.	20	und	Boneco Papai Noel subindo na corda altura 30 centímetro		
18.	50	und	Pandeiro de plástico meia lua		
19.	70	und	Festão de Natal cor prata		
20.	50	unid	Sinos 14,5 cm de diâmetro		
21.	60	unid	Botão de rosa artificial vermelha ✓		
22.	40	Unid	Chapéu de palha		
23.	84	und	Cartola com glitter, nas cores 25 und azul, 17und dourada e 25 und verde, 17 prata		
24.	60	unid	Flores de alecrim		

12.013.573/0001-39

DEROMA COMÉRCIO DE  
EMBALAGENS LTDA.

Rua Minas Gerais, 1005 - Centro  
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 16

Pato Bragado - PR



**DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**

**CNPJ: 12.013.573/0001-39**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FOLHA 04**

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas posto a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a sessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá a **Leandro Requiell Hoffmeister, Sandra Regina Staudt Horn e Marino Antonio Steffens**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos e demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto. A movimentação bancária poderá ser exercida individualmente.

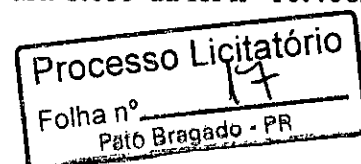
**Parágrafo Primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações (assinar aval) seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLAUSULA NONA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos livros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.



**DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**

**CNPJ: 12.013.573/0001-39**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FOLHA 01**

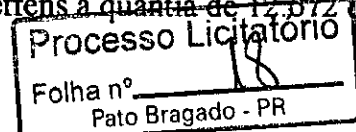
**MARTA BEATRIZ HORN SCHUMACHER**, brasileira, natural de São Paulo das missões - RS, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, consultora, inscrita no CPF sob nº 703.679.659-68, portadora da carteira de identidade RG nº 6.395.781-0-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Goiás, 1606, Ana Paula, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

**ROSANI MARLENE KOELZER SCHUMACHER**, brasileira, casada, sob regime de comunhão universal de bens, natural de Pato Bragado-PR, empresária, inscrita no CPF sob nº 903.255.839-00, portadora da carteira de identidade RG nº 5.040.289-4-SESP-PR, residente e domiciliada a Rua XV de novembro, 44, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DEROMA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**, com sede na rua Independência, 263, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e inscrita no CNPJ: 12.013.573/0001-39, registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE: 41206774331, em 25/05/2010, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Ingressam na sociedade: **SANDRA REGINA STAUDT HORN**, brasileira, natural de São Paulo das missões - RS, nascida em 20/09/1971, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 642.817.790-00, portadora da carteira de identidade RG nº 10.516.004-74-SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Paraná, 5043, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000; **LEANDRO REQUIEL HOFFMEISTER**, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 21/08/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 057.146.529-32, portador da carteira de identidade RG nº 9.471.934-8SESP-PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 7562, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e **MARINO ANTONIO STEFFENS**, brasileiro, natural de Cerro Largo-RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 17/08/1964, empresário, inscrito no CPF sob nº - 464.733.430-91, portador da carteira de identidade RG nº 10.248.557-91-SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1300, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade, isto é seu Ativo e Passivo.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia Marta Beatriz Horn Schumacher, que possui na sociedade 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), transfere neste ato a quantia de 12.672 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais), para o sócio Leandro Requiél Hoffmeister, para o sócio Sandra Regina Staudt Horn, a quantia de 13.056 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 13.056,00 (Treze mil e cinquenta e seis reais), e para o sócio Marino Antonio Steffens, a quantia de 12.672 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais); A sócia Rosani Marlene Koelzer Schumacher, que possui na sociedade 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais), transfere neste ato a quantia de 12.672 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais), para o sócio Leandro Requiél Hoffmeister, para o sócio Sandra Regina Staudt Horn, a quantia de 13.056 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 13.056,00 (Treze mil e cinquenta e seis reais), e para o sócio Marino Antonio Steffens a quantia de 12.672 quotas



**DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME****CNPJ: 12.013.573/0001-39****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FOLHA 02**

no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais); ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

<b>SOCIO</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
Leandro Requiell Hoffmeister	33	25.344	25.344,00
Marino Antonio Steffens	33	25.344	25.344,00
Sandra Regina Staudt Horn	34	26.112	26.112,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>76.800</b>	<b>76.800,00</b>

**CLAUSULA QUARTA:** Tendo vendido a totalidade de suas quotas os sócios Marta Beatriz Horn Schumacher e Rosani Marlene Koelzer Schumacher, retiram-se da sociedade, achando-se totalmente quitado, nada mais tendo a reclamar.

**CLAUSULA QUINTA:** O objeto social passa a ser: Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado; Comercio atacadista de essências para uso em alimentos (sorveterias, confeitarias e panificadoras); Comercio atacadista de alimentos em conserva e enlatados; Comercio atacadista de mercadorias em geral para mercearias e mini-mercados; Comercio atacadista de produtos alimentício em geral; Comercio atacadista de embutidos; Comercio Atacadista de frios em geral; Comercio Varejista de embalagens, Alimentícios em geral, Frios, Embutidos, Higiene e limpeza, Conservação.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a **Leandro Requiell Hoffmeister, Sandra Regina Staudt Horn e Marino Antonio Steffens**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos e demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto. A movimentação bancária poderá ser exercida individualmente.

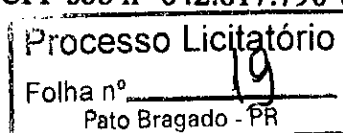
**CLAUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA:** O endereço da sociedade passa a ser: Rua Minas Gerais, 1005, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

**CLAUSULA NONA:** A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**  
**CNPJ: 12.013.573/0001-39**

**SANDRA REGINA STAUDT HORN**, brasileira, natural de São Paulo das missões - RS, nascida em 20/09/1971, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 642.817.790-00, portadora



**DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME****CNPJ: 12.013.573/0001-39****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FOLHA 03**

da carteira de identidade RG nº 10.516.004-74-SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Paraná, 5043, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000;

**LEANDRO REQUIEL HOFFMEISTER**, brasileiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 21/08/1990, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 057.146.529-32, portador da carteira de identidade RG nº 9.471.934-8-SESP-PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 7562, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000,

**MARINO ANTONIO STEFFENS**, brasileiro, natural de Cerro Largo-RS, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 17/08/1964, empresário, inscrito no CPF sob nº - 464.733.430-91, portador da carteira de identidade RG nº 10.248.557-91-SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Goiás, 1300, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DEROMA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**, com sede na Rua Minas Gerais, 1005, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000, e inscrita no CNPJ: 12.013.573/0001-39, registrado na junta comercial do Paraná sob NIRE: 41206774331, em 25/05/2010, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **DEROMA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**, com sede e domicílio na Rua Minas Gerais, 1005, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85.960-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado; Comercio atacadista de essências para uso em alimentos (sorveterias, confeitarias e panificadoras); Comercio atacadista de alimentos em conserva e enlatados; Comercio atacadista de mercadorias em geral para mercearias e mini-mercados; Comercio atacadista de produtos alimentício em geral; Comercio atacadista de embutidos; Comercio Atacadista de frios em geral; Comercio Varejista de embalagens, Alimentícios em geral, Frios, Embutidos, Higiene e limpeza, Conservação.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 07/05/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais), divididos em 76.800 (setenta e seis mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

<b>SOCIO</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
Leandro Requiell Hoffmeister	33	25.344	25.344,00
Marino Antonio Steffens	33	25.344	25.344,00
Sandra Regina Staud Horn	34	26.112	26.112,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>76.800</b>	<b>76.800,00</b>

Processo Licitatório  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR

**DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME**

**CNPJ: 12.013.573/0001-39**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FOLHA 05**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do objetivo social, os sócios deliberarão sobre cotas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro de Marechal Candido Rondon-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

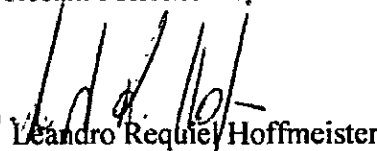
E por estarem assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

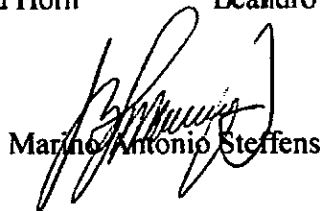
Marechal Cândido Rondon-PR, 24 de setembro de 2012.

  
Marta Beatriz Horn Schümacher

  
Rosani Merlene Koelzer Schümacher

  
Sandra Regina Staub Horn

  
Leandro Requie Hoffmeister

  
Marino Antonio Steffens



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2012  
SOB NÚMERO: 20126922560  
Protocolo: 12/692256-0, DE 09/10/2012

Empresa: 41 2 0677433 1

DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório  
Folha nº 2  
Pato Bragado - PR



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12013573/0001-39

**Razão Social:** DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

**Endereço:** RUA INDEPENDENCIA 263 / CENTRO / PATO BRANCO / PR /  
85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

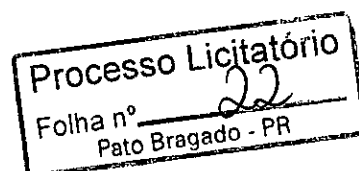
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2013 a 14/01/2014

**Certificação Número:** 2013121617082704937400

Informação obtida em 18/12/2013, às 16:29:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000762013-14025573

Nome: DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME

CNPJ: 12.013.573/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

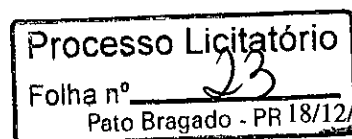
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/12/2013.

Válida até 02/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**  
**CNPJ: 12.013.573/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

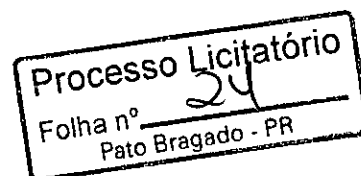
Emitida às 16:39:43 do dia 18/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2014.

Código de controle da certidão: **5349.4209.A635.E789**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.013.573/0001-39  
Certidão n°: 40204527/2013  
Expedição: 18/12/2013, às 16:43:35  
Validade: 15/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEROMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.013.573/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

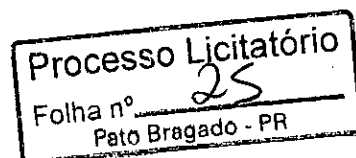
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Aquisição de Materiais para Ornamentação de Natal 2013 em diversos espaços. (Enfeites)

ITEM	QUANTIDADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. Unitário	V. Total
1.	60	und	Chapéu de Cangaceiro em EVA Dimensões: 7,5cm de Altura x 16cm de Diâmetro Interno e 28cm de Diâmetro da Aba.	4,50	270,00
2.	04	und	Chapéu cartola alto 3 Bolas Colorido (verde, amarelo, azul, branco e preto) Dimensões aproximadas do produto 29x29cm		-
3.	60	und	Bastão plástico com Pompom metalizado nas cores: 20 und azul, 20 und verde, 20 und dourado, dimensões: 7,5cm Bastão e 35cm Comprimento Tota		-
4.	70	und	Tiara com bichinhos	2,00	
5.	150	und	Tiara simples de silicone		-
6.	03	uni	Balão com desenhos de flores. Medidas aproximadas Nº 10 – 25cm Embalagem com 25 unidades		-
7.	06	und	Balão "Notas Musicais" em Cores Citricas, cores alegres e brilhantes!!! Medidas Aproximadas: nº 10 - 25cm Embalagem com 25 unidades.	12,30	-
8.	02	und	Bomba para Balões Ideal para trabalhar com balões tipo canudo	9,95	
9.	02	und	Pulseira Neon pote lacrado com 100 unidades e 100 fechos para compor a pulseira. Cores sortidas no pacote (Amarelo, Laranja, Vermelho, Azul e Verde). Dimensões de uma unidade: Aproximadamente 20 cm de comprimento (esticada).	8,95	
10.	150	und	Vareta para balão Dimensões: 32,0 centímetros. Composição: Plástico.	1,95	
11.	30	und	Flores artificiais poinsettia cabeças 22cm cada g galho com 5 und de flor , varias cores	16,00	-
12.	25	und	Fitas decorativa Armada Especial(cromus) 3,8cm x 9,14m, nas cores: 5 und dourado, 5 und, verde, 5 und azul, 5 und prata, 5 und rosa		-
13.	10	und	Fita Cetim Najar Face Simples 100/09 10mts	4,600	-
14.	08	uni	Confete 1m de comprimento	12,00	
15.	40	Unid	Confete 30 cm de comprimento	8,75	
16.	20	und	Boneco Papai Noel subindo escada 45 centímetros	72,50	
17.	20	und	Boneco Papai Noel subindo na corda altura 30 centimetro		
18.	50	und	Pandeiro de plástico meia lua		
19.	70	und	Festão de Natal cor prata	3,90	
20.	50	unid	Sinos 14,5 cm de diâmetro		
21.	60	unid	Botão de rosa artificial vermelha	2,00	
22.	40	Unid	Chapéu de palha	5,00	
23.	84	und	Cartola com glitter, nas cores 25 und azul, 17und dourada e 25 und verde, 17 prata		
24.	60	unid	Fores de alecrim		



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: 411.0509903-5  
 NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): ANDRÉIA LUIZA ENGERS REICHERT  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA  
 Sexo: M F **X** REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS  
 FILHO DE: PAI: ARY ADALBERTO ENGERS MAE: AGNES ELLA ENGERS  
 NASCIDO EM (data de nascimento): 17/04/1972 IDENTIDADE (número): 5.163.261-3  
 ORGAO EMISSOR: SESP UF: PR CPF (número): 742.626.889-68  
 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):  
 DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA IDENPENDÊNCIA NÚMERO: S/N  
 COMPLEMENTO: BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85960-000  
 MUNICÍPIO: MARECHAL CÂNDIDO RONDON UF: PR  
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

ara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a  
**Junta Comercial do Parana**  
 CÓDIGO DO ATO: 002 DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO  
 CÓDIGO DO EVENTO: 021 DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: ANDRÉIA L. ENGERS REICHERT - ME  
 LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA RIO GRANDE DO SUL NÚMERO: 361  
 COMPLEMENTO: BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85960-000  
 MUNICÍPIO: MARECHAL CÂNDIDO RONDON UF: PR País: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): (dez mil reais)  
 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal):  
 Atividade Principal: 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 Atividades Secundárias:  
 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.21-1/04 Comércio varejista de doces, balas e bombons  
 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/04/2000 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 03.724.599/0001-02  
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF: UF: USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1-SIM 3-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador):  
 DATA: 13/08/2010 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:  
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
 AUTENTICAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/08/2010 SOB NUMERO: 20107379562  
 Protocolo: 10/737956-2, DE 13/08/2010  
 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná  
 Cristiane Maria Lemos Prestes  
 RG 4.193.568-9 SSP-PR  
 Agência Regional de Mar. Cândido Rondon - PR

Processo Licitação  
 Folha nº 27  
 Pato Bragado - PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.724.599/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/03/2000</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ANDREIA L ENGERS REICHERT - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EMBALAMIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>361</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.960-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/03/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 20/5/2011 às 11:31:01 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página  
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03724599/0001-02  
**Razão Social:** ANDREIA L ENGERS REICHERT ME  
**Nome Fantasia:** EMBALAMIL  
**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 361 / CENTRO / MARECHAL  
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

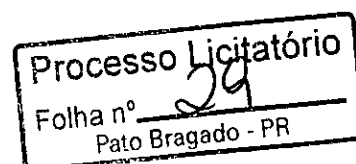
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2013 a 24/12/2013

**Certificação Número:** 2013112516343801911517

Informação obtida em 18/12/2013, às 16:34:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000242013-14025599

Nome: ANDREIA L ENGERS REICHERT - ME

CNPJ: 03.724.599/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

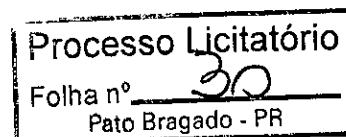
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/09/2013.

Válida até 10/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDREIA L ENGERS REICHERT - ME**  
**CNPJ: 03.724.599/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

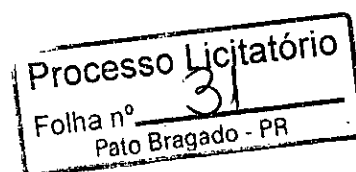
Emitida às 16:38:50 do dia 18/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2014.

Código de controle da certidão: **35E1.E790.65C8.A324**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREIA L ENGERS REICHERT - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.724.599/0001-02

Certidão nº: 40204585/2013

Expedição: 18/12/2013, às 16:44:09

Validade: 15/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREIA L ENGERS REICHERT - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.724.599/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Aquisição de Materiais para Ornamentação de Natal 2013 em diversos espaços. (Enfeites)

ITEM	QUANTIDADE	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. Unitário	V. Total
1.	60	und	Chapéu de Cangaceiro em EVA Dimensões: 7,5cm de Altura x 16cm de Diâmetro Interno e 28cm de Diâmetro da Aba.	7,90	474,00
2.	04	und	Chapéu cartola alto 3 Bolas Colorido (verde, amarelo, azul, branco e preto) Dimensões aproximadas do produto 29x29cm		
3.	60	und	Bastão plástico com Pompom metalizado nas cores: 20 und azul, 20 und verde, 20 und dourado, dimensões: 7,5cm Bastão e 35cm Comprimento Total		
4.	70	und	Tiara com bichinhos	1,90	133,00
5.	150	und	Tiara simples de silicone		
6.	03	uni	Balão com desenhos de flores. Medidas aproximadas Nº 10 – 25cm Embalagem com 25 unidades		
7.	06	und	Balão "Notas Musicais" em Cores Citricas, cores alegres e brilhantes!!! Medidas Aproximadas: nº 10 - 25cm Embalagem com 25 unidades.	12,25	73,50
8.	02	und	Bomba para Balões Ideal para trabalhar com balões tipo canudo	9,80	19,60
9.	02	und	Pulseira Neon pote lacrado com 100 unidades e 100 fechos para compor a pulseira. Cores sortidas no pacote (Amarelo, Laranja, Vermelho, Azul e Verde). Dimensões de uma unidade: Aproximadamente 20 cm de comprimento (esticada).	17,50	35,00
10.	150	und	Vareta para balão Dimensões: 32,0 centímetros. Composição: Plástico.	1,90	285,00
11.	30	und	Flores artificiais poinsettia cabeças 22cm cada galho com 5 und de flor , varias cores	14,90	447,00
12.	25	und	Fitas decorativa Armada Especial(cromus) 3,8cm x 9,14m, nas cores: 5 und dourado, 5 und, verde, 5 und azul, 5 und prata, 5 und rosa		
13.	10	und	Fita Cetim Najar Face Simples 100/09 10mts	3,90	39,00
14.	08	uni	Confete 1m de comprimento	11,00	88,00
15.	40	Unid	Confete 30 cm de comprimento	8,50	340,00
16.	20	und	Boneco Papai Noel subindo escada 45 centímetros	69,90	1.398,00
17.	20	und	Boneco Papai Noel subindo na corda altura 30 centímetro		
18.	50	und	Pandeiro de plástico meia lua		
19.	70	und	Festão de Natal cor prata	3,75	262,50
20.	50	unid	Sinos 14,5 cm de diâmetro		
21.	60	unid	Botão de rosa artificial vermelha	1,90	114,00
22.	40	Unid	Chapéu de palha	4,95	198,00
23.	84	und	Cartola com glitter, nas cores 25 und azul, 17und dourada e 25 und verde, 17 prata		
24.	60	unid	Flores de alecrim		

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME  
CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92  
NIRE 412.0648454-6**

Folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) MARGUIT SIMONE SEIBERT**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 22/02/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 044.338.089-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.182.776-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

**2) DEISE CRISTINA BRUXEL**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 18/01/1984, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob nº 045.807.239-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.072.352-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 390, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648454-6 em 22/05/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **ALESSANDRO SEELENT**, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, nascido em 24/11/1982, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 006.380.639-81, portador da carteira de identidade civil nº 7.521.252-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia **DEISE CRISTINA BRUXEL**, acima qualificada, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 300 ( trezentos ) quotas integralizada e no valor de R\$1,00(Um real) cada uma, perfazendo o valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais ) a ingressante **ALESSANDRO SEELENT**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO SEELENT	1.00	300	300,00
MARGUIT SIMONE SEIBERT	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade passará a ter por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de plantas, fores e frutos artificiais para ornamentação, Comércio Varejista de artigos para bebê, Comércio Varejista de artigos para festa, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Atividade de paisagismo e Comercio varejista de artigos esportivos.

SELO DE  
AUTENTICIDADE  
APOSTO NA  
ÚLTIMA FOLHA

Processo Licitatório  
Folha nº 34  
Pato Bragado - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92**  
**NIRE 412.0648454-6**

Folha 2 de 4

**CLAUSUAL SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 10.851.860/0001-92**  
**NIRE: 412.0648454-6**

1) **ALESSANDRO SEELENT**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 24/11/1982, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 006.380.639-81, portador da carteira de identidade RG nº. 7.521.252-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

2) **MARGUIT SIMONE SEIBERT**, brasileira, solteira, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascida em 22/02/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 044.338.089-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.182.776-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 2937, Loteamento Florianópolis, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000,

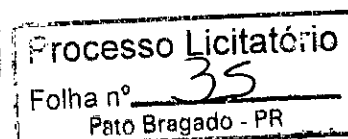
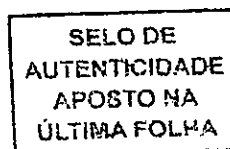
Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.860/0001-92, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648454-6 em 22/05/2009, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Guairá, 2694, Sala 02, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/05/2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de plantas, fores e frutos artificiais para ornamentação, Comércio Varejista de artigos para bebê, Comércio Varejista de artigos para festa, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de doces, balas, bombons, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Atividade de paisagismo e Comercio varejista de artigos esportivos.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92**  
**NIRE 412.0648454-6**

Folha 3 de 4

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais ), divididos em 30.000 ( trinta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRO SEELEN	1.00	300	300,00
MARGUIT SIMONE SEIBERT	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **MARGUIT SIMONE SEIBERT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

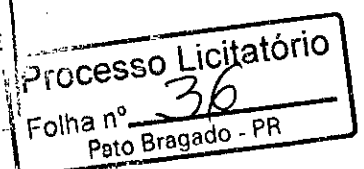
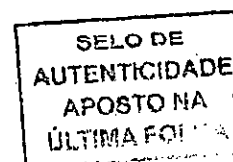
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME**  
CNPJ/MF N.º 10.851.860/0001-92  
NIRE 412.0648454-6

Folha 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cdo Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 25 de junho de 2012.

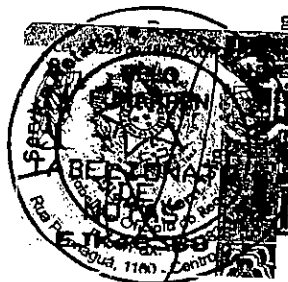
*Marguit Simone Seibert*  
MARGUIT SIMONE SEIBERT

*Deise Cristina Bruxel*  
DEISE CRISTINA BRUXEL

*Alessandro Seelen*  
ALESSANDRO SEELENT



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de  
*Deise Cristina Bruxel*  
21 SET. 2012  
por autenticidade Dou Fé  
test.º da verdade  
 Alianora Kern Talle  
Tabelião de Notas e Registradora Civil



Reconheço verdadeira a(s) firma(s) d.  
*Alessandro Seelen*  
24 SET. 2012  
por autenticidade Dou Fé  
test.º da verdade  
 Alianora Kern Talle  
Tabelião de Notas e Registradora Civil

Processo Licitatório  
Folha nº 37  
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10851860/0001-92  
**Razão Social:** MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** KI FLORES.COM  
**Endereço:** R GUAIRA 2694 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

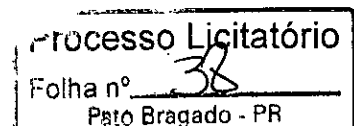
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/11/2013 a 25/12/2013

**Certificação Número:** 2013112614031403973423

Informação obtida em 18/12/2013, às 16:31:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000282013-14025860

Nome: MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.851.860/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

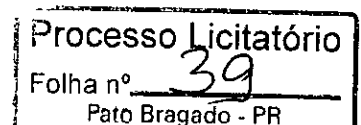
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/07/2013.

Válida até 19/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.851.860/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

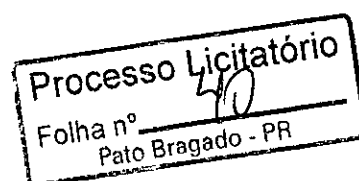
Emitida às 16:41:11 do dia 18/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2014.

Código de controle da certidão: **47C1.9BFC.2E29.1588**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.851.860/0001-92  
Certidão n°: 40204430/2013  
Expedição: 18/12/2013, às 16:42:51  
Validade: 15/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARGUIT SIMONE SEIBERT E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.851.860/0001-92, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

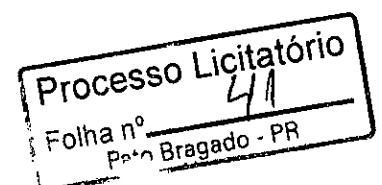
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para fornecimento de enfeites natalinos para complementar a ornamentação em logradouros e prédios públicos municipais.

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2013.

**INTERESSADO:** Comissão permanente de Licitações.

**EMENTA:** “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 062/2013 que a Secretaria de Educação e Cultura necessita adquirir vários enfeites natalinos com a finalidade de complementar a ornamentação existente nos logradouros e prédio público, alusivos ao Natal/2013.

Cumprе ressaltar que as mercadorias ora adquiridas via processo de dispensa de licitação, foram objetos do pregão presencial nº 163/2013, especificamente no lote 03, o qual foi considerado deserto, tendo em vista a falta de oferta verificada naquele certame.

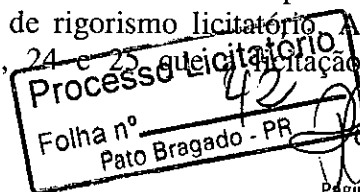
Outrossim, diante do pequeno valor envolvido e do curto lapso temporal verificado, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.



Página 1 de 2



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que forneçam este tipo de mercadoria, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

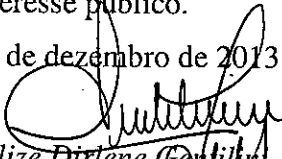
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

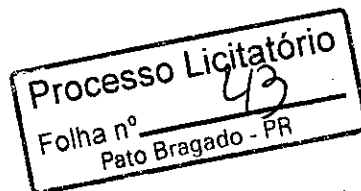
### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com a empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA**, pelo menor valor global cotado de R\$ 3.906,00 (três mil, novecentos e seis reais), por estar dentro do limite legal previsto e orçamentos consultados.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 12 de dezembro de 2013.

  
Marlize Dirlene Geyllin  
OAB/PR 41270  
Assessora Jurídica Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2013.**

**OBJETO: Aquisição de enfeites e ornamentos natalinos.**

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, o Prefeito Municipal de Pato Bragado aprova os termos em que se encontra o processo, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA**, para entrega do objeto deste processo de Licitação, ao valor global de **3.906,60 (três mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos)** para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 13 de dezembro de 2013.

  
**Arnaldo Rieger**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
10 de dezembro Nº 3740  
de 19/12/13 FL. 38  
Samilo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
08 de dezembro Nº 355  
de 18/12/13 FL. 09  
Samilo  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 44  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/2013.

OBJETO: Aquisição de enfeites e ornamentos natalinos.

Comunico as Empresas **MARGUIT SIMONE SEIBERT & CIA LTDA**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 062/2013, nos itens correspondentes, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 13 de dezembro de 2013.

  
**Arnaldo Rieger**  
**Prefeito do Município**

